



### NOTA DE REPÚDIO

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Espirito Santo, por intermédio da Comissão de Igualdade Racial, da Comissão da Mulher Advogada, da Comissão de Direitos Humanos e da Comissão de Gestão e Advocacia Popular vêm publicamente se manifestar com veemência sobre o fato ocorrido em 22 de junho, em sala de aula do Curso de Design de Moda, da Faculdade Faesa de Vitória, quando na ocasião a aluna do curso Carolina Bittencourt, conforme amplamente noticiado pela mídia local, foi vítima de injúria racial praticada pela professora que no momento em que ministrava a aula fez comentários racistas a respeito da história do uso de tatuagem, verbalizando que a tatuagem surgiu dentro do sistema prisional e que "era muito feio tatuagem e que mais feio ainda era quem tinha pele negra. E que parecia pele encardida quem tinha tatuagem em pele negra".

Tal ato vai contra tudo o que se espera de um professor, que tem como missão contribuir com a construção do indivíduo, proporcionando ao aluno recursos intelectuais para gerir a sua própria vida, bem como apresentar o conhecimento de forma imparcial, deixando de lado suas credences e achismos, sem imposições contrárias à ética, aos costumes, às tradições familiares e religiosas, sempre respeitando o espaço de cada um.

O ambiente acadêmico exige do professor uma postura adequada e coerente, partindo do pressuposto de que o respeito, a justiça e a moral são elementos primordiais inerentes à conduta cotidiana ética, referente a todo ser humano. É indiscutível o fato de que recai sobre o professor o dever de se instaurar um clima de reciprocidade em sala de aula, principalmente no que se refere ao respeito. Deixamos aqui o nosso apoio e solidariedade a aluna Carolina Bittencourt e esperamos que todas as medidas sejam tomadas a fim de que o fato seja devidamente apurado. Reafirmamos nosso compromisso no combate a todo e qualquer tipo de discriminação.

**Hellen Tiburcio Tiago Marinho**

Presidente da Comissão de Igualdade Racial da OAB/ES

**Genaina Ferreira de Vasconcellos**

Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/ES

**Manoela Soares Araújo**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/ES

**Gustavo Minervino Souza Ferreira**

Presidente da Comissão de Gestão e Advocacia Popular da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908

Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br